



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PLANO DE TRABALHO

LEI FEDERAL Nº 13.019/14

DECRETO MUNICIPAL 57.575/16

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/AMADS/2018

**SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- CCA
BEM VIVER**

2021

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

Número do Processo SEI: xxxxxxxxxxxxxx

Número do Edital: 112/SMADS/2021

1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes- CCA
- 1.3. Nome fantasia: CCA Bem Viver
- 1.4. Capacidade de atendimento:
- 1.5. Nº total de vagas: 120 vagas.
 - 1.5.1. Turnos: Manhã e Tarde.
 - 1.5.2. Nº de vagas x turnos: 60 vagas manhã e 60 vagas tarde.
 - 1.5.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): Não se aplica.
- 1.6. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Jardim Ângela
- 1.7. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Jardim Ângela

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Cáritas Campo Limpo
- 2.2. CNPJ: 64.033.061/0001-38
- 2.3. Endereço completo: Rua Serra da Esperança, 190 – Jd. Bom Refúgio – Campo Limpo
- 2.4. CEP: 05788-370
- 2.5. Telefone(s): (011) 5841-3365, (11) 5841-9321, (11) 5842-1558.
- 2.6. Endereço eletrônico da OSC: caritas@diocesadecampolimpo.org.br
- 2.7. Site: www.diocesadecampolimpo.org.br/caritas
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: José Hercílio Pessoa de Oliveira
 - 2.8.1. CPF: 572.853.651-49
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 33.499.599-1 – SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua João Scalão, 42. Jardim das Flores, São Paulo/ SP.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Estamos inseridos na região do Jardim Ângela, extremo sul da Cidade de São Paulo, que nasce da década de 1960 com grande loteamento clandestino de pedaços de terras de famílias migrantes, principalmente nordestinas, que buscavam ser inseridos no mercado de trabalho formal. Aos poucos, barracos feitos de diversos materiais foram levantados e houve uma explosão demográfica, o que significa dizer, que logo tornou-se bairro, expandiu-se e tornando-se uma das regiões mais populosas da Cidade de São Paulo, contando hoje, com mais de 295 mil habitantes¹.

Com o avanço do crescimento desordenado da população e a falta de recursos básicos para a sobrevivência, Jardim Ângela sofre com consideráveis ausências de instrumentos que favoreçam o crescimento saudável de seus cidadãos, restando evidente, maiores situações de vulnerabilidade às situações de risco.

Torna-se imperioso ressaltar, que a baixa capacidade econômica de seus moradores, pode exemplificar a dificuldade de acesso à eventos culturais e envolvimento com atividades que promovam, esclareçam e reflitam os direitos e deveres do cidadão brasileiro.

Em anuência às tratativas citadas acima, surge a proposta do CCA Bem Viver, cujo o objetivo é oferecer às crianças e adolescentes em contraturno escolar atividades socioeducativas que favoreçam o crescimento pessoal e social, valorização humana, desenvolvimento e reconhecimento do "lugar de mundo" onde, possam desfrutar da capacidade e da oportunidade de serem protagonistas de suas histórias e não figurantes.

Ainda nesse interim, é de destacar que por meio das nossas atividades que promoverão à formação humana, também serão atendidas as famílias dos usuários deste serviço, propondo, quando oportuno, atividades e eventos que possam fomentar o fortalecimento dos vínculos familiares e a convivência com os outros moradores do bairro, sendo eles, agentes de mudanças e de transformação da realidade em que estão inseridos, de modo que compreendam, que diante das privações que vivem em um bairro carente de possibilidades, possam encontrar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Bem Viver, a

¹ [Lista de municípios de São Paulo por população \(2010\) – Wikipédia, a enciclopédia livre \(wikipedia.org\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Listade_munic%C3%ADpios_de_S%C3%A3o_Paulo_por_popula%C3%A7%C3%A3o_(2010))





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

esperança e a possibilidade de ressignificação de suas histórias e traçarmos, juntos, planos frutíferos para o futuro.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prevê absoluta prioridade à efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ainda nesse escopo, é de destacar que promover tais instâncias na vida das crianças, adolescentes e conseqüentemente de suas famílias será nosso principal objetivo.

Ressaltamos por fim, que este CCA promoverá, quando necessário, articulações com a Rede. O CCA irá realizar discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços do caráter escolares, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), dentre outros.

Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.²

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019).

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos da Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

2

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação
Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Na dimensão da estrutura física e administrativa, inicialmente, destacamos os cômodos e mobiliários que serão utilizados conforme será aprovado no Plano de Trabalho. O espaço conta com ambientes suficientes para a disposição dos serviços que serão oferecidos.
- No que tange a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a futura realização das atividades, bem como as ofertas de insumos que garantirão as ofertas específicas da tipologia do serviço serão organizadas de modo que possam atingir o que é previsto no Plano de Trabalho.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- É de destacar que os cômodos e mobiliários se encontrarão em perfeitas condições de uso.
- Na dimensão serviços, processos ou atividades serão confeccionados com percentual de relatórios, prontuários, plano de desenvolvimento do usuário – PDU elaborados ou atualizados sistematicamente pela equipe que comporá o quadro de colaboradores do CCA Bem Viver.
- O número de usuários atendidos (120 usuários, sendo 60 no turno da manhã e 60 no turno da tarde) será igual ou superior ao da capacidade de parceria do serviço previsto no Plano de Trabalho.
- O cardápio será elaborado seguindo o Manual Prático de Alimentação da SMADS, com a participação dos usuários do serviço, bem como o parecer da equipe que comporá o quadro de colaboradores do CCA. Vale destacar que estaremos acompanhando diariamente e sistematicamente a adesão dos usuários ao cardápio, para verificarmos a satisfação dos usuários e avaliação periódica;
- Promoveremos o maior número possível de atividades previstas no Plano Semestral, levando em consideração todas as suas especificidades.
- Incentivaremos e implementaremos a pesquisa de satisfação dos usuários com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, além de convidarmos os usuários para participarem da elaboração do Plano de Ação Semestral.
- No que concerne a dimensão de Recursos Humanos, os profissionais participarão de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre que poderá ser ofertada pela OSC, SMADS ou outras instituições parceiras. Vale dizer, que os profissionais serão estimulados constantemente a perceberem o serviço como instrumento enriquecedor de aprendizagens e crescimento.
- Adequação da força de trabalho de acordo com quadro dos recursos humanos, quantidade e qualificação técnica, previsto para a execução do serviço e na legislação concernente a tipificação. O quadro de RG se encontrará completo segundo a legislação, e quando apresentar-se incompleto, deverá ocorrer as substituições dentro do prazo previsto.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

O CCA é caracterizado como o espaço que promoverá atividades socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 à 14 anos de 11 meses, segundo a Portaria 46/2010/SMADS, e será fornecido um espaço de segurança, convívio, crescimento pessoal e social, desenvolvimento de capacidades subjetivas e inter-relacionais, além de estimular a psicoeducação com temas relacionados à realidade e, que vivem.

Cumprе salientar, que todas as atividades, eventos e demais dinâmicas serão ofertados de acordo com a faixa etária dos usuários e suas disposições cognitivas.

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.³

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel cedido pela Mitra Diocesana de Campo Limpo - Isento de IPTU. Está situado na rua dos Menestréis, 20 - Jardim Kagohara. CEP: 04938-080 - São Paulo/ SP.

01 Entrada com rampa de acesso para refeitório e salas de atividades;
01 refeitório;
03 salas de atividades;

3

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- 01 sala de administração;
- 01 cozinha com dispensa;
- 03 banheiros (02 femininos e 01 masculino);
- 01 pátio aberto para a realização das atividades externas e/ou eventos;
- 01 sala de gerência.

O imóvel dispõe de pertences (móveis, utensílios domésticos, 01 fogão e 01 freezer) que estarão à disposição, caso necessário.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme o Edital, as seguintes leis, normas e regulamentações:

- LOAS: O Benefício Assistencial é garantia constitucional do cidadão, presente no art. 203, inciso V da Constituição Federal, sendo regulamentado pela Lei 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que visa garantir os serviços socioassistenciais como dever do Estado e direito do cidadão, isto é, regulamentar o benefício de um salário mínimo para pessoas que encontram-se impossibilitadas de garantir sua própria subsistência. Um dos objetivos do CCA Bem Viver será fornecer ao usuário e sua família orientações, encaminhamentos e articulações para que todos possam ser inseridos na garantia de direitos sociais e promoção da vida humana.
- PNAS: A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) juntamente com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS) estruturam e regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através de parâmetros e diretrizes para sua implementação.
A rede socioassistencial foi organizada a partir da criação da PNAS, conforme níveis de complexidade e de acordo com o porte e vulnerabilidades de cada município. Materializando os textos contidos na Constituição Federal de 88 (CF/88) e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a PNAS dá início à



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

efetivação da política pública da Assistência Social (AS) como um dever do Estado e um direito a todo o cidadão que dela precisar. A PNAS estabelece algumas diretrizes para a estruturação do SUAS, como: Primazia do Estado, Descentralização, financiamento partilhado, matricialidade sociofamiliar, territorialização, relação entre Estado e sociedade civil e controle social. Levando em consideração as tratativas, resta dizer que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CCA Bem Viver, será a materialização da PNAS.

- A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - no município de São Paulo, a tipificação se encontra nas **Portarias 46/SMADS/2010**, as quais definem a caracterização do serviço socioassistencial para crianças e adolescentes (CCA) na Proteção Social Básica e os quadros de recursos humanos e o detalhamento de todos os elementos de despesa e custeio, conforme se apresenta nesta proposta de trabalho.
- A Norma técnica dos serviços socioassistenciais, em sua página 104, nos contempla com as definições e direcionamentos necessários para a implementação do Protocolo de Gestão Integrada que é pautada no SUAS, cujo objetivo é o enfrentamento de situações de vulnerabilidades sociais. "O Protocolo define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades; as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente"(página 104). O CCA é o lugar onde as famílias possam refletir sobre sua realidade para construir novos projetos e fortalecer suas relações. Torna-se imperioso ressaltar que o CCA se pautará no atendimento PAIF:

"Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.* (Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 2 – MDS/2012).

- Os Benefícios de Transferência são programas que beneficiam indivíduos ou famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza por meio de transferência monetária. A transferência de renda tem como objetivo o enfrentamento e alívio imediato da pobreza e as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Todos os beneficiários têm acompanhamento contínuo da rede socioassistencial. Vale dizer, que o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços Socioassistenciais garante que todas as famílias que estão inseridas na rede, os serviços deverão ter como foco a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, pois este objetivo é uma garantia de direitos.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Oficinas: Prefacialmente, cabe destacar que as oficinas são de modalidades diversas, podendo ser um instrumento direto que estimule a expressão da subjetividades dos usuários, promovendo assim, ressignificação de vivências e



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

histórias desagradáveis, além de estimular a produção de hormônios necessários para o desenvolvimento saudável.

Salienta-se, que o desenvolvimento cognitivo também será estimulado, desenvolvido e ampliado, uma vez que, diante da plasticidade cerebral, usar de oficinas diversas podem ser um meio de aprimoramento e desenvolvimento das potencialidades individuais e convivência coletiva, fortalecendo assim, as relações interpessoais.

- Estimular a convivência comunitária;
- Compreender e ampliar as relações interpessoais;
- Ampliação e estimulação da criatividade;
- Fomentar o desenvolvimento cognitivo.

Dinâmicas/ Reflexões: Neste tópico, podemos citar a necessidade da criança e do adolescente durante o desenvolvimento, questionar sua identidade e buscar traçar planos e objetivos para o futuro. Com a implantação de dinâmicas de cujo reflexivo de caráter não estático, mas dinâmico, podemos frisar que quando desenvolvemos o autoconhecimento, fortalecimento e descobertas das potencialidades particulares e implementar caminhos e esperanças para o futuro, as crianças e adolescentes, certamente, desenvolveram um relacionamento melhor com suas famílias e com a sociedade em geral, sendo o usuário um agente ativo e transformador da sociedade em que vive e está inserido.

- Promover reflexões segundo suas capacidades cognitivas levando em consideração a faixa etária e usar de instrumentos diversos para ilustração;
- Implantação e desenvolvimento de caminhos para crescimento pessoal e em comunidade;

Esportes: As atividades esportivas e os jogos recreativos serão utilizados para facilitar a metodologia: Ser, Conviver, Conhecer e Fazer. Ferramentas estas, que serão importantes para a compreensão da necessidade de regras para o desenvolvimento do esporte/jogo e de respeitar o colega e suas opiniões, contribuindo para a mediação e diminuição dos conflitos do dia-a-dia. As atividades esportivas e as brincadeiras livres darão a oportunidade aos usuários de vivenciar diferentes personagens e assim, amadurecer a partir das situações vivenciadas e





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

protagonizadas por cada um.

Objetivos:

- Habilidade de apreender e respeitar regras;
- Disciplinar-se para realizar diferentes atividades em grupo;
- Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Contribuir para melhoria da qualidade de vida (autoestima, integração social e saúde);
- Promover a tomada da consciência corporal e do sentimento de pertença;
- Promover superação de limites, ampliando a capacidade de tolerância à frustração;
- Incentivar o espírito cooperativo;
- Favorecer o desenvolvimento psicomotor, social e afetivo;
- Promover a compreensão e efetivação das regras de cada modalidade esportiva

Artesanato/ Criatividade/ Artes:

Crianças/ adolescentes usuários do CCA Bem Viver no, entrará em contato com diversas linguagens artísticas, além de ser estimulado constantemente a usar de seus recursos e capacidades para expressar-se por meio de atividades que mobilizem seus recursos internos projetados nas atividades, de modo que esta atividade também auxilie o usuário a entrar em contato indiretamente com situações mobilizadoras de emoções e fornecer amparo suficiente para que o usuário possa lidar com suas questões e expressar-se segundo sua individualidade e características próprias do grupo de está inserido, da religião que pertence, de sua orientação sexual, etc.

- Pinturas e atividades que estimulem a coordenação motora fina;
- Atividades que promovam a inclusão de suas subjetividades;
- Estimulação da expressão interna e fortalecimento da identidade;
- Crescimento pessoal, social e cognitivo;
- Tomada de decisão;
- Autonomia.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Passeios Culturais:

Os passeios culturais acontecerão em momentos propícios, onde os usuários possam contemplar a cidade, teatros, parques, bibliotecas, museus, a fim de promover o lazer, as relações interpessoais e conhecimento da cidade e bairro onde está inserido.

Cumprе salientar, que as famílias serão incluídas, quando oportuno.

- Promover conhecimento e reflexão na estética/arte;
- Fomentar a independência;
- Estimular e ampliar os conceitos do bairro e da cidade onde estão inseridos;
- Interagir com pessoas de diversos campos sociais;
- Estimular o comportamento assertivo em diferentes locais;
- Conhecer espaços históricos e culturais da cidade.

Decorações e Festas Temáticas:

Conhecer a cultura local e os costumes é fundamental para desenvolver-se no meio em que vive. Levando em consideração a tratativa citada, o CCA promoverá decorações temáticas seguindo o calendário de comemorações brasileiras. As decorações serão produzidas com os usuários, oficinairos e orientadores socioeducativos, com o intuito de ilustrar o espaço do CCA com criações que promovam em seus usuários e famílias, a compreensão clara da dinâmica temática, bem como a influência no ambiente em que estamos inseridos.

Será realizada uma pesquisa de campo para averiguar também o calendário com a Rede e, promover encontros que geram produção de sentido para todos de cunho interventivo e preventivo. Por exemplo, em setembro, pode-se destacar a campanha com a rede "setembro Amarelo; a prevenção do suicídio".

Quando oportuno, acontecerão festas temáticas com os usuários, respeitando o caráter do serviço, bem como as subjetividades dos usuários. Promoveremos festas como aniversariantes do mês, carnaval, Festa Junina, etc.

- Estimular e promover a convivência social e comunitária;
- Conhecer as diversas culturas e costumes presentes no país e da região em que se vive.





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Implementação de conscientização de caráter preventivo;
- Fomentar a criatividade e aprendizagem lúdica;
- Cultivar e potencializar a imaginação e fantasia infantil;
- Estimular a conscientização de conservação dos espaços e dos trabalhos realizados.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento, avaliação dos resultados e metas estabelecidas se dará por meio da Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) trimestrais produzidos pelo Gestor da parceria do CRAS, Relatório Circunstanciado, GRAS semestral que estará registrando as ações nos instrumentais internos da Organização Social, encaminhando os documentos para SAS /CRAS de referência.

Considerando que o usuário e sua família serão o núcleo deste trabalho socioassistencial, promoveremos instrumentos em que será possível averiguar a satisfação com o serviço, com as oficinas, as intervenções realizadas para pautar a equipe técnica do serviço e fornecer parâmetros para se ajustar às necessidades dos usuários.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Considerando que a família nuclear e extensa é o meio por onde todo sujeito, principalmente na infância, internaliza, interpreta e constrói o mundo e a personalidade, é de referir que o CCA promoverá constantemente atendimentos com família com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares entre usuário e serviço, família e serviço e família e usuário.

Ainda nesse ínterim, o objetivo é que as famílias desfrutem do relacionamento mais saudável possível e sejam inseridos em serviços que promovam o desenvolvimento total e igualitário de todos os seus membros.

O desenvolvimento da autonomia será proporcionado com ações que visam à potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania.

Como resultado, o objetivo é que as famílias ampliem suas condições de sobrevivência, bem como as condições de inserção em possibilidades que vislumbram o desenvolvimento total promovendo a noção de direitos e deveres pautados na Constituição Federal de 1988.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Para atingir os objetivos traçados, teremos como instrumentos:

- 1) Os atendimentos individuais com as famílias, levando em consideração as particularidades, vulnerabilidades, potencialidades, capacidades e conflitos próprios construídos naquele núcleo familiar de modo particular. Nos atendimentos, usaremos da psicoeducação para orientar as famílias sobre os caminhos mais recomendados e necessários para atingir um desenvolvimento total e saudável de seus membros, bem como esclarecimentos e pontuações necessárias para a resolução de conflitos familiares.
- 2) Promoveremos oficinas socioeducativas com as famílias para implementar e fomentar as relações interpessoais, convívios inter-familiares e trocas de experiências com outros membros da comunidade e da rede. O âmago finalístico destes encontros é fortalecer na totalidade às famílias que pertencerão ao nosso território de atendimento e promover esclarecimentos sobre políticas públicas.
- 3) As visitas domiciliares também serão implementadas neste serviço. O objetivo é conhecer de forma ainda mais próxima a realidade da família que está inserida em nosso serviço e nos demais serviços socioassistenciais. Podemos ainda, com as visitas domiciliares, verificar a vulnerabilidade social que a família se encontra, traçar estratégias e articular com a rede a melhor solução, além de diagnosticar e perceber o movimento e a dinâmica familiar, que é tão influente na vida dos usuários.
- 4) O CCA irá trabalhar em conjunto ao CRAS, e CREAS através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Atualmente a Caritas Campo Limpo marca presença em Campo Limpo, Capão Redondo, Embu das Artes, Francisco Morato, Itapeverica da Serra, M' Boi Mirim, Morumbi, Mirim-Guaçu e Taboão da Serra.

A Caritas tem participado tanto da articulação com as mais variadas dimensões da rede, quanto na execução de vários Fóruns locais (criança e adolescente, em defesa da vida, educação, entre outros). Além disso, tem participado na elaboração e execução do Fórum Social Sul SP.

Além de algumas das parcerias que segue:





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Banco do Brasil;
- Mitra Diocesana de Campo Limpo;
- Prefeitura do Município de São Paulo;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo;
- Secretaria Municipal da Educação de São Paulo;
- Secretaria do Abastecimento do Estado de São Paulo – Programa viva leite e alimenta São Paulo;
- Governo do Estado de São Paulo;
- UNICEF (pastoral da criança);
- CDHEP (Centro de direitos humanos e educação popular);
- Campanha da Fraternidade (coletas especiais);
- Associação Cirandar;
- Instituto Camargo Corrêa;
- AES Eletropaulo;
- Pastoral do Menor;
- Instituto Criança é Vida;
- Associação Criança Segura;

No território em que o CCA estará inserido, é de destacar que as articulações com as unidades escolares municipais e estaduais acontecerão, além de promover discussões de casos e visitas na rede de saúde de modo especial nas UBS Jardim Santa Lúcia e Jardim Kagohara, além de articular visitas e atividades no CEU (Centro de Educação Unificado).

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Função: 01 Gerente de Serviço II – 40horas – Nível: Ensino Superior

Habilidades/ Competências: Orientação para resultados; Identificar e explorar oportunidades de negócio; Comunicação; Foco na natureza do seu serviço;

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321

caritas@caritascsl.org.br





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Resolução de problemas; Resolução de problemas em condições adversas, ambiguidade e incertezas saber tomar as melhores decisões; Trabalho em equipe; Saber administrar o tempo; Priorizar as áreas de maior necessidade para uma execução; Conhecimentos profissionais relevantes; Sensibilidade continuada aos eventos; Habilidades sociais; Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); Proatividade; Criatividade; Autoconhecimento; Perseverança e determinação; Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; Disposição para assumir riscos; Capacidade de inspirar entusiasmo.

Atribuições: Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; Articular junto ao CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); Pesquisar e visitar os recursos Socioassistenciais e das demais políticas do território; Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; Avaliar o desempenho dos funcionários; Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Emitir relatórios quando solicitado; Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o gestor de parcerias do CRAS; Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para a SAS/UPC; Trimestralmente, elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Função: Assistente Técnico – 40 horas - Nível: Ensino Superior

Habilidades/ competências: Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país; Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, para desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado; Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; Contribuir para viabilizá-la a participação dos usuários nas decisões institucionais; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social; Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social; Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

Atribuições: Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; Encaminhar ao técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, sensibilizando-os para identificação de situações de risco; Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários; Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Função: (02) Orientador Socioeducativo: 40 horas – Nível: Ensino Médio
Habilidades/ Competências: - Apoiar as pessoas em seu desenvolvimento para que elas mesmas possam desenvolver e solucionar os seus problemas individuais ou grupais; Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo; Empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades; Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; Dar uma resposta para as necessidades e desejos das crianças e adolescentes e/ou dos adultos de forma adequada, sem muito tempo para reflexão. Deve ter embasamento teórico e experiência prática para tal (não significa resolver o problema desencadear ações para que ele seja solucionado); O Orientador Socioeducativo deve saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras; Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321

caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

intenção, ação e resultado esperado; Saber trabalhar em equipe; Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; Respeitando e protegendo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia; Deve utilizar-se de sua experiência, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

01 Cozinheiro – 40 horas – Escolaridade: Ensino Médio

Habilidades/ Competências: Saber como manter seu equipamento limpo; Armazenar corretamente os alimentos para que ele não vá estragar; Prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento; Conhecimento dos procedimentos de cozinha muito básico; Saber quais potes e panelas são usados para alimentos específicos e tipos de cozimento; Saber como manipular e preparar carnes em uma variedade.

Atribuições: Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; Participar do planejamento/avaliação das atividades





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Função: (02) Agentes operacionais – 40 horas - Alfabetizado

Habilidades/ Competências: Competências interpessoais: Organização, Iniciativa, Facilidade no relacionamento interpessoal; Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades; Saber manipular os objetos de sua função; Providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente; Manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletro domésticos. Executar outras tarefas correlatas.

Atribuições: **Atribuições na cozinha:** Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e preparo das refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral: Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Função: Oficineiro - 16h mensais – Nível Médio/ Superior

Habilidades/ Competências: Ter relacionamento Interpessoal; Trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses; Consciência Ambiental; Iniciativa; Criatividade;

Atribuições: Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Organizar o espaço antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso
Não se aplica.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto. (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

*

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

* INSUFICIENTE: 0 a 30%;

* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;

* SUFICIENTE: 61% a 90%;

* SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:





CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.

* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

Data: 01/08/2021


José Hercílio Pessoa de Oliveira
Representante Legal
CPF: 572.853.651-49

Jamílson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)
 - 1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso: R\$ 42.844,89 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e, oitenta e nove centavos).
 - 1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício): R\$ 110.273,83 (Cento e dez mil, duzentos e setenta e três reais e, oitenta e três centavos) **no exercício de 2021.**
 - 1.2. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): R\$ 42.844,89 x 60: R\$ 2.570.693,4 - Dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e noventa e três reais, e quarenta centavos).
2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	CDCL- CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
NOME FANTASIA	CCA BEM VIVER
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	112/SMAD5/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	42.844,89
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	42.844,89

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	35.179,92
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	19.314,09	0,00	19.314,09
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	23.080,80	450,00	23.530,80
VALOR MENSAL	42.394,89	450,00	42.844,89
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	42.394,89	450,00	42.844,89

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFUGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1 - REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.149,34
	RE	1.2- REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS	392,16
	RE	1.3- ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.570,58
	RE	1.4- DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO	150,00
	RE	1.5- FUNDO PROVISIONADO	3.052,01
	OD	2.2- TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE	250,00
	OD	2.3- ALIMENTAÇÃO	16.000,00
	OD	2.4- MATERIAL PARA TRABALHO PEDAGÓGICO	1.354,47
	OD	2.13- DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	450,00
	OD	2.14- MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	500,53
	OD	2.15- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	800,00
	OD	2.16- TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA	200,00
	OD	2.17- MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	950,00
	OD	2.18- MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	375,80
	OD	2.20- DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS, TAIS	1.400,00
	OD	2.23- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS	800,00

Observações:

42.394,89

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados", "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	CONTABILIDADE	450,00
		total	42.844,89

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados", "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	8h às 17h.	40 HORAS	4.222,16

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

ASSISTENTE TÉCNICO	8h às 17h.	40 HORAS	2.494,31
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8h às 17h.	40 HORAS	1.751,94
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8h às 17h.	40 HORAS	1.751,94
COZINHEIRO	8h às 17h.	40 HORAS	1.491,55
AGENTE OPERACIONAL	8h às 17h.	40 HORAS	1.218,72
AGENTE OPERACIONAL	8h às 17h.	40 HORAS	1.218,72
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			14.149,34
HORAS OFICINA - 16 H			392,16
VALOR TOTAL			14.541,50

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR
EXAME ADMISSIONAL, PERIÓDICO, DEMISSÃO E ODONTOLÓGICO	150,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisão

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
23.613,66	21,57%	3.052,01

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	GELADEIRA	1.500,00
B	LIQUIDIFICADOR	180,00
B	CADEIRAS DE BRAÇO	10.000,00
B	MESAS DE ESCRITÓRIO	500,00
B	ARMÁRIO EMBUTIDO PARA DESPENSA	600,00
B	BEBEDOURO PURIFICADOR	800,00
B	PANELA DE PRESSÃO	450,00
B	PANELA CASSAROLA	500,00
B	CALDEIRÃO INDUSTRIAL	600,00
B	CANECAS PLÁSTICAS	200,00
B	CADEIRAS PLÁSTICAS	2.000,00
B	MESAS PLÁSTICAS REDONDA	1.000,00
B	PRATOS FUNDOS	1.700,00
TOTAL		20.030,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Data: 01/08/2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

JOSE HERCILIO PESSOA DE OLIVEIRA

Nº do RG: 33.499.599-1

Nº do CPF: 572.853.651-49

Assinatura:

Jamilson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFUGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA 6.1. Parcela única

6.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 5.000,00

6.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 20.030,00

6.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,0

6.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,0

6.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELA S	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS E M BENS	CONTRAPARTIDA S EM SERVIÇOS
1ª	42.844,89		20.030,00	
2ª	42.844,89		20.030,00	
3ª	42.844,89		20.030,00	
4ª	42.844,89		20.030,00	
5ª	42.844,89		20.030,00	
6ª	42.844,89		20.030,00	
7ª	42.844,89		20.030,00	
8ª	42.844,89		20.030,00	
9ª	42.844,89		20.030,00	
10ª	42.844,89		20.030,00	
11ª	42.844,89		20.030,00	
12ª	42.844,89		20.030,00	
TOTAL	R\$ 514.138,68		XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Data: 01/08/2021

José Hercílio Pessoa de Oliveira
Representante Legal

CPF: 572.853.651-49

Jamilson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O N.º 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS

Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC

SAS	M ^o BOI MIRIM
TIPOLOGIA	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
NOME FANTASIA	CCA BEM VIVER
EDITAL	112/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GELADEIRA	UN	1	1.500,00	1.500,00
LIQUIDIFICADOR	UN	1	180,00	180,00
CADEIRAS DE BRACO	UN	50	200,00	10.000,00
MESAS DE ESCRITÓRIO	UN	2	250,00	500,00
ARMÁRIO EMBUTIDO PARA DISPENSA	UN	1	600,00	600,00
BEBEDOURO PURIFICADOR	UN	1	800,00	800,00
PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL	UN	1	450,00	450,00
PANELA CASSAROLA	UN	1	500,00	500,00
CALDEIRÃO INDUSTRIAL	UN	1	600,00	600,00
CANECAS PLÁSTICAS	UN	100	2,00	200,00
PRATOS FUNDOS	UN	100	17,00	1.700,00
MESAS REDONDAS	UN	10	100,00	1.000,00
CADEIRAS PLÁSTICAS	UM	40	50,00	2.000,00
TOTAL		309	R\$ 5.249,00	R\$ 20.030,00

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321
caritas@caritascl.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequencia
TOTAL	0	

Data	01/08/2021
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
JOSE HERCILIO PESSOA DE OLIVEIRA			
Nº do RG:	33.499.599-1	Nº do CPF:	572.853.651-49
Assinatura:			

Jamilson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50